

**PROJETO DE LEI 01-0577/2010 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)**

"Denomina Praça Pedro do Espírito Santo Ciel o logradouro público inominado existente entre a Rua Ramona Barroso Fernandes, Rua Chá Pinheira e Rua Manuel Dias de Abreu – Jardim Iracema. (croqui anexo).

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina Praça Pedro do Espírito Santo Ciel o logradouro público inominado existente entre a Rua Ramona Barroso Fernandes, Rua Chá Pinheira Rua Manuel Dias de Abreu – Jardim Iracema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."